PORTARIA Nº 268/2022 – Em 29 de julho de 2022.

Dispõe sobre convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

_____R
_____E
_____S
_____O
_____L
_____V
_____E

Art. 1º FICAM CONVOCADOS para a nomeação no cargo público, os candidatos aprovadados no Concurso Público realizado de acordo com o edital de Concurso Público nº 01/2019, Lei nº 1.602 de 22 de julho de 2003 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 064 de 1º de setembro de 2011, art. 46, inciso II, alínea *a* e art. 127 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CARGO: RECREACIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
01º LUGAR	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	254288923

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
05º LUGAR	IVANI MARIA NASCIMENTO COSTA	339085587
06º LUGAR	ADRIENE APARECIDA MENDONCA	40771022X

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
17º LUGAR	MAURICIO BENDLIN	10987258
18º LUGAR	ANDERSON NOBREGA DOMINGUES	420417151
19º LUGAR	CLAYTON ESPINOSA CAETANO	425683540

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
29º LUGAR	JARDEL RODRIGUES DE JESUS CUNHA	136559524
30º LUGAR	MARIA DE FATIMA XAVIER	407235954

CARGO: OPERADOR DE RX E ULTRASSOM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
04º LUGAR	EDILSON ROGER NARDES	238314686
05º LUGAR	PEDRO GARCIA SANTOS	53154824-7

Art. 2º Os candidatos relacionados terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para se apresentarem ao Departamento Municipal de Governo e Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos para a nomeação em seu cargo, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, o candidato deverá estar munido dos documentos que **COMPROVEM:**

(continuação da Portaria nº 268/2022)

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72; ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros, /devendo apresentar Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da nomeação;

II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da nomeação;

III - estar quite com a Justiça Eleitoral: Título de Eleitor e Certidão;

IV- estar quite com o serviço militar se for o caso: Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar;

V - cédula de Identidade (RG);

VI - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, regularizado;

VII - comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

VIII - possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício do cargo, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;

IX - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;

X - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos: Atestado de Antecedentes Criminais;

XI - não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em conseqüência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

XII - declaração quanto à ocupação de outro cargo, emprego ou função no serviço público;

XIII - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);

XIV - Certidão de Nascimento dos filhos;

XV - 02 fotos 3x4 (recentes);

XVI - comprovante de residência;

XVII - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistadas no ato da nomeação, não sendo aceitos protocolos.

(continuação da Portaria nº 268/2022)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com a afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 29 de julho de 2022.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração